

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA – FIPE SÊNIOR/UFSM 2021**

O projeto de pesquisa CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA QUALIDADE DA MADEIRA E DERIVADOS NO RS Registro GAP nº 050083, torna pública a abertura de inscrições para seleção de **BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**, destinada a acadêmicos matriculados nos cursos do campus da UFSM em Frederico Westphalen, **PARA ATIVIDADES PRESENCIAIS** no referido projeto em 2021.

### **1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17/06/2021
Inscrição dos candidatos	17/06/2021 a 21/06/2021
Entrevista presencial dos candidatos	22/06/2021
Divulgação resultado preliminar	22/06/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	23/06/2021
Análise Recursos	24/06/2021
Divulgação do Resultado Final	25/06/2021

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 17/06/2021 a 21/06/2021

**2.2** Horário: do lançamento do edital até às 23:59h de 21/06/2021 via e-mail [serraria@ufsm.br](mailto:serraria@ufsm.br)

**2.3** Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I devidamente preenchido e de acordo com os requisitos especificados no item 5)

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista presencial individual no dia 22/06/2021, terça-feira, às 8h30, na Sala 69 – Bloco de apoio 5 (gabinete do professor), por ordem de chegada, na qual será avaliado se as competências e habilidades do candidato são compatíveis para execução das atividades propostas. Pontuação máxima 10,0.

3.1.2 O candidato selecionado será aquele que obtiver maior nota no item 3.1.1

**3.2** A seleção será válida para o período especificado no Edital FIPE SÊNIOR 2021.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

Será disponibilizada UMA bolsa mensal no valor R\$ 400,00, conforme disposto no Edital FIPE SÊNIOR 2021.

#### **5. DOS REQUISITOS**

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria campus de Frederico Westphalen e vinculado ao projeto de pesquisa CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA QUALIDADE DA MADEIRA E DERIVADOS NO RS;

**5.2** Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.3** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

**5.4** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa em **jornada de no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades presenciais nos laboratórios vinculados na área de pesquisa.**

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

**6.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [serraria@ufsm.br](mailto:serraria@ufsm.br)

Frederico Westphalen, 17 de junho de 2021

Professor Dr. Rômulo Trevisan

Coordenador do projeto

ANEXO I

**FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA**

Nome:  Matrícula:

Curso:  Semestre:

BSE?  Sim  Não E-mail:  RG:

Órgão Expedidor:  CPF:

Banco:  Banco do Brasil  Caixa Agência:  Conta:

**Horários Disponíveis**

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Das <input type="text"/> até <input type="text"/>				
Tarde	Das <input type="text"/> até <input type="text"/>				
Noite	Das <input type="text"/> até <input type="text"/>				

Possui disponibilidade para trabalhar aos finais de semana:  Sim  Não

Data do Cadastro:

Assinatura do/a Aluno/a: